



Despacho

Vistos e examinados os autos do Processo nº 5335/2021, Protocolo nº 5230, Dispensa de Licitação nº 005/2021, acato parecer e determino a Contratação do Curso "Orçamento Público", ministrado pela empresa, no sentido de Dispensa de Licitação, tendo em vista que o valor estimado para a citada contratação encontra-se dentro dos limites previstos na legislação vigente, art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterados pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Estando o mesmo formalmente em ordem, determino que a contratação do serviço seja feita, portanto, na forma de Dispensa de Licitação, conforme artigo citado.

Batatais/SP, 03 de agosto de 2021.


Júlio Eduardo Marques Pereira
Presidente